

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2228/2013****PREGÃO Nº 203/2013**

Às dez (10) horas do dia dezoito (18) do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Treze (2013), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 17.021/2013, procederam a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital nº 2228/2013 – Pregão nº 203/2013**, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar das Escolas Municipais e Estaduais**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 30 de agosto/2013 no e Jornal Cidades e Diário Oficial do Estado. Foi publicado ainda na Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005. Apresentaram propostas à presente licitação as seguintes Empresas: **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** (representada pelo proprietário Sr. Adroaldo Ilha de Carvalho), **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA E CIA LTDA** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Silvio Marques Nobre Teixeira), **SUPERMERCADO SIMON LTDA** (Sem representação), **ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** (sem representação), **CONSERVAS ODERICH S/A** (Sem representação), **RM DA SILVEIRA** (representada por seu Sócio Sr. Ivori Venturini de Oliveira), que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. As Empresas **ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, **SUPERMERCADO SIMON LTDA** e **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** apresentaram declaração de enquadramento como EPP/ME, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Os valores ofertados foram os seguintes:

- Proposta Escrita – Valores Unitários:

ITEM	ODERICH	ADROALDO	SILVIO	SIMON	RM SILVEIRA	ATACADÃO
1.01	Sem Amostra	Sem Amostra	6,95	6,98	Sem Amostra	<u>5,78</u>
1.02	Sem Amostra	Sem Amostra	Reprovado	4,74	4,72	<u>4,58</u>
1.03	Sem Amostra	Sem Amostra	9,90	<u>6,98</u>	Sem Amostra	Sem Amostra
1.04	Sem Amostra	Sem Amostra	Reprovado	Sem Amostra	<u>18,90</u>	Sem Amostra
1.05	Sem Amostra	3,45	3,68	Sem Amostra	<u>3,25</u>	Sem Amostra
1.06	Sem Amostra	Sem Amostra	Sem Amostra	<u>7,23</u>	Sem Amostra	Sem Amostra
1.07	Sem Amostra	Sem Amostra	<u>6,45</u>	6,97	Sem Amostra	Sem Amostra
1.08	<u>2,76</u>	4,48	Reprovado	Reprovado	3,24	2,98
1.09	Não Cotou	<u>2,97</u>	2,98	Não Cotou	Não Cotou	Não Cotou
1.10	Não Cotou	3,98	<u>3,97</u>	Não Cotou	Não Cotou	Não Cotou
1.11	Não Cotou	3,25 – Empate	3,25 – Empate	Não Cotou	Não Cotou	Não Cotou
1.12	Não Cotou	3,28	<u>3,25</u>	Não Cotou	Não Cotou	Não Cotou
1.13	Não Cotou	<u>4,35</u>	4,45	Não Cotou	Não Cotou	Não Cotou
1.14	Não Cotou	3,52 – Empate	3,52 – Empate	Não Cotou	Não Cotou	Não Cotou
1.15	Não Cotou	<u>2,27</u>	2,28	Não Cotou	Não Cotou	Não Cotou
1.16	Não Cotou	1,92	<u>1,89</u>	Não Cotou	Não Cotou	Não Cotou



Verificados os preços, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

- Lances verbais – Valores Unitários

ITEM	ODERICH	ADROALDO	SILVIO	SIMON	RM SILVEIRA	ATACADÃO
1.01	Sem Amostra	Sem Amostra	6,95 <u>5,77</u>	6,98 Sem Lance	Sem Amostra	5,78 Sem Lance
1.02	Sem Amostra	Sem Amostra	Reprovado	4,74 Sem Lance	4,72 <u>4,57</u>	4,58 Sem Lance
1.03	Sem Amostra	Sem Amostra	9,90 Sem Lance	<u>6,98</u>	Sem Amostra	Sem Amostra
1.04	Sem Amostra	Sem Amostra	Reprovado	Sem Amostra	18,90 <u>18,80 –</u> Negociado	Sem Amostra
1.05	Sem Amostra	3,45 3,23 3,19 3,15 3,11 <u>3,07</u>	3,68 Sem Lance	Sem Amostra	3,25 3,21 3,17 3,13 3,09 Declinou	Sem Amostra
1.06	Sem Amostra	Sem Amostra	Sem Amostra	<u>7,23</u>	Sem Amostra	Sem Amostra
1.07	Sem Amostra	Sem Amostra	<u>6,45</u>	6,97 Sem Lance	Sem Amostra	Sem Amostra
1.08	<u>2,76</u>	4,48 Acima de 10%	Reprovado	Reprovado	3,24 Sem Lance	2,98 Sem Lance
1.09	Não Cotou	2,97 2,93 2,89 2,85 <u>2,81</u>	2,98 2,95 2,91 2,87 2,83 Declinou	Não Cotou	Não Cotou	Não Cotou
1.10	Não Cotou	3,98 3,95 3,91 3,87 3,83 <u>3,79</u>	3,97 3,93 3,89 3,85 3,81 Declinou	Não Cotou	Não Cotou	Não Cotou
1.11	Não Cotou	3,25 3,21 3,17 3,13 3,09 3,05 3,01 Declinou	3,25 3,23 3,19 3,15 3,11 3,07 3,03 <u>2,99</u>	Não Cotou	Não Cotou	Não Cotou
1.12	Não Cotou	3,28 3,23 3,19 3,15 3,11 3,07	3,25 3,21 3,17 3,13 3,09 <u>3,05</u>	Não Cotou	Não Cotou	Não Cotou



		Declinou				
1.13	Não Cotou	4,35 4,31 4,27 4,23 4,19 4,15 4,11 4,07 Declinou	4,45 4,33 4,29 4,25 4,21 4,17 4,13 4,09 4,05	Não Cotou	Não Cotou	Não Cotou
1.14	Não Cotou	3,52 3,50 3,46 3,42 3,38 3,34 3,30 3,26	3,52 3,48 3,44 3,40 3,36 3,32 3,28 Declinou	Não Cotou	Não Cotou	Não Cotou
1.15	Não Cotou	2,27 2,23 2,19 2,15 2,11 2,07 2,03 1,99	2,28 2,25 2,21 2,17 2,13 2,09 2,05 2,01 Declinou	Não Cotou	Não Cotou	Não Cotou
1.16	Não Cotou	1,92 1,87 1,83 1,79 1,75 1,71 1,67 Declinou	1,89 1,85 1,81 1,77 1,73 1,69 1,65	Não Cotou	Não Cotou	Não Cotou

Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restaram os últimos lances ofertados de cada Empresa. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a Administração, declara vencedora do pregão as Empresas acima identificadas na presente Grade, com seus respectivos valores, os quais encontram-se grifados. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro e concorrentes, ocasião em que constatou-se que todas as Empresas encontram-se habilitadas, eis que apresentaram toda a documentação exigida pelo Edital. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor das Empresas declaradas vencedoras e mencionadas na grade de Lances verbais, cujo valores encontram-se grifados. Os pagamentos serão efetuados em duas parcelas, sendo cinquenta por cento (50%) quando da entrega dos produtos e o restante no máximo de até trinta (30) dias. A entrega dos produtos perecíveis deverá obedecer ao Cronograma anexo a este Edital, sendo que o pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos mesmos. As despesas decorrentes de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

despesas decorrentes da presente Licitação serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: PNAEF: 09.05.12.306.0029.2.097 – 3.3.90.30. – Red. 397 – Rec. 1022. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Pregoeiro:

Licitantes:

ELENILTON ILHA FLORES

Pregoeiro

ADROALDO ILHA DE CARVALHO

SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA

Silvio Marques Nobre Teixeira

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

Equipe de Apoio

RM DA SILVEIRA

Ivori Venturini de Oliveira

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

Equipe de Apoio

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO
E ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO.**

OTOMAR VIVIAN,

Prefeito.